



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PR 0005/2019

A implantação da Ginástica Laboral e do Treinamento Funcional, como prática de atividade física na edilidade tem como objetivo, prevenir doenças que podem ser causadas durante o horário de trabalho, como o aparecimento de lesões por esforços repetitivos LER e DORT (Distúrbio Osteomusculares relacionados ao trabalho) como também doenças cardiovasculares, obesidade, colesterol, diabetes, entre outros distúrbios causados pelo sedentarismo.

Este projeto também visará à implantação da prática de atividade física, como Bem-Estar e Saúde e melhor Qualidade de Vida, aos funcionários da edilidade da Câmara Municipal de São Paulo, a fim de promover também um aumento na produtividade, diminuição do índice de ausências e ida ao médico, integração entre funcionários, conscientização da prática regular de atividade física, melhora da autoestima, entre outras inúmeras qualificações.

Diante da importância da qual se reveste o assunto, apresento o presente Projeto de Resolução e conto com o apoio dos meus pares para a sua aprovação."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/03/2019, p. 130

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.